



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 575/09 São Luís, 06 de novembro de 2009.

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,**
no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,
tendo em vista o PA-301/2008,

R E S O L V E

Suspender “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, a partir de 12.11.2009, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, referentes ao 2º período de 2009, marcadas anteriormente para 03.11 a 02.12.2009, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO